

## PORTARIA COREN-ES Nº 150/2020

**Designa conselheira para representar o Coren-ES como palestrante no evento “Procedimentos de Biossegurança”, realizado pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP – 16º Região - ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o convite feito pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP.

**CONSIDERANDO** a despacho presidencial nº 2069/2020 de 20/08/2020;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira *Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº 149361-ENF*, para representar o Coren-ES como palestrante no evento “Procedimentos de Biossegurança”, realizado pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP – 16º Região - ES, no dia 01/09/2020, às 18h, no canal do Youtube do CRP16/ES.

**Art. 2º** - A Conselheira citada no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisões Coren-ES nº 037/2019 e nº 084/2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 20 de agosto de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

DPR